DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 510 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.740 DE 18 DE JULHO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO

26.782.0013 2.026 – Manutenção Depto de Transito

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 120.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS

28.843.0000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

31.90.91- Sentenças Judiciais.....R$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de julho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

Portarias

PORTARIA Nº 708, DE 19 DE JULHO DE 2.024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Colina, para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

1) – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Daniela Garcia Augusto Dutra, RG nº 45.531.905-4 SSP/SP. – **Titular;**

Giovania Aparecida Sobrinho Meneghelo - RG nº 34.637.416-9 SSP/SP– **Suplente;**

2) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Daniela Pereira Alves Cantori – RG nº 29.307.479-3 – SSP/SP – **Titular;**

Leonardo Rodrigues Silva Taha – RG nº 33.567.589-x **– Suplente;**

3) – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Paulo Cesar Del Angelo – RG n° 11.520.056 - **Titular ;**

Anderson Henrique Sarti – RG n° 33.896.611-0 **– Suplente**

4) – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Marcela Oliveira da Silva Piccelli – RG n° 45. 586. 717 – 3 – **Titular**

Gustavo Alves de Oliveira RG n° 45. 596. 812 – 8 – **Suplente**

5) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Jane Antônia Carvalho Vieira – RG nº 21.243.867- 0 – **Titular;**

Drieli Pessim – RG nº 40.981.086 -1 – **Suplente;**

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

6) – Representantes de usuários ou movimento organizado para tratamento de dependentes químico:

Micaela Fernanda da Silva – CPF : 399.244.808-80 – **Titular;**

Nathalia Regina de Andrade – CPF: 428.963.348-07 – **Suplente;**

7) – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina – APAE:

Clara Jaqueline Torrente Penteado Machado – RG nº 41. 240. 039 –X – **Titular;**

Gisele Ricoldo – RG nº 4. 124. 044 – 3 – **Suplente;**

8) – Representantes da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem:

Maria Regina Joaquim de Andrade – RG nº 21. 318. 159 – 9 – **Titular;**

Agda de Almeida do Nascimento Guilherme – CPF: 297. 445. 108 - 03 – **Suplente;**

09) – Representantes dos usuários ou movimento organizado na Área do Idoso:

Moises Possidonio de Souza – RG nº 13.349.108 – **Titular;**

Zelia Zamperlini – RG nº 4.384.778-X – **Suplente;**

10) Representantes da Entidade São José:

Adriana Carina Frasoni – RG n° 32.659.929-0 – **Titular;**

Elidia Julia N. Santana – RG n° 20.298.458-7 – **Suplente;**

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de julho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....